

3º Seminário de Avaliação e Melhoria do Gasto Público - Igualdade Racial

Mesa 2: Avaliação de Políticas Públicas de Promoção da Igualdade Racial

Ministério do Planejamento e Orçamento

Qual perfil do profissional que atua no Poder Judiciário? Como monitorar a política de cotas?

Desafio: o CNJ é um órgão central, mas os registros administrativos são organizados pelos próprios tribunais.

FORÇA DE TRABALHO:

446.534

MAGISTRADOS E MAGISTRADAS:

18.265

SERVIDORES E SERVIDORAS:

275.581

ÁREA JUDICIÁRIA:

216.241

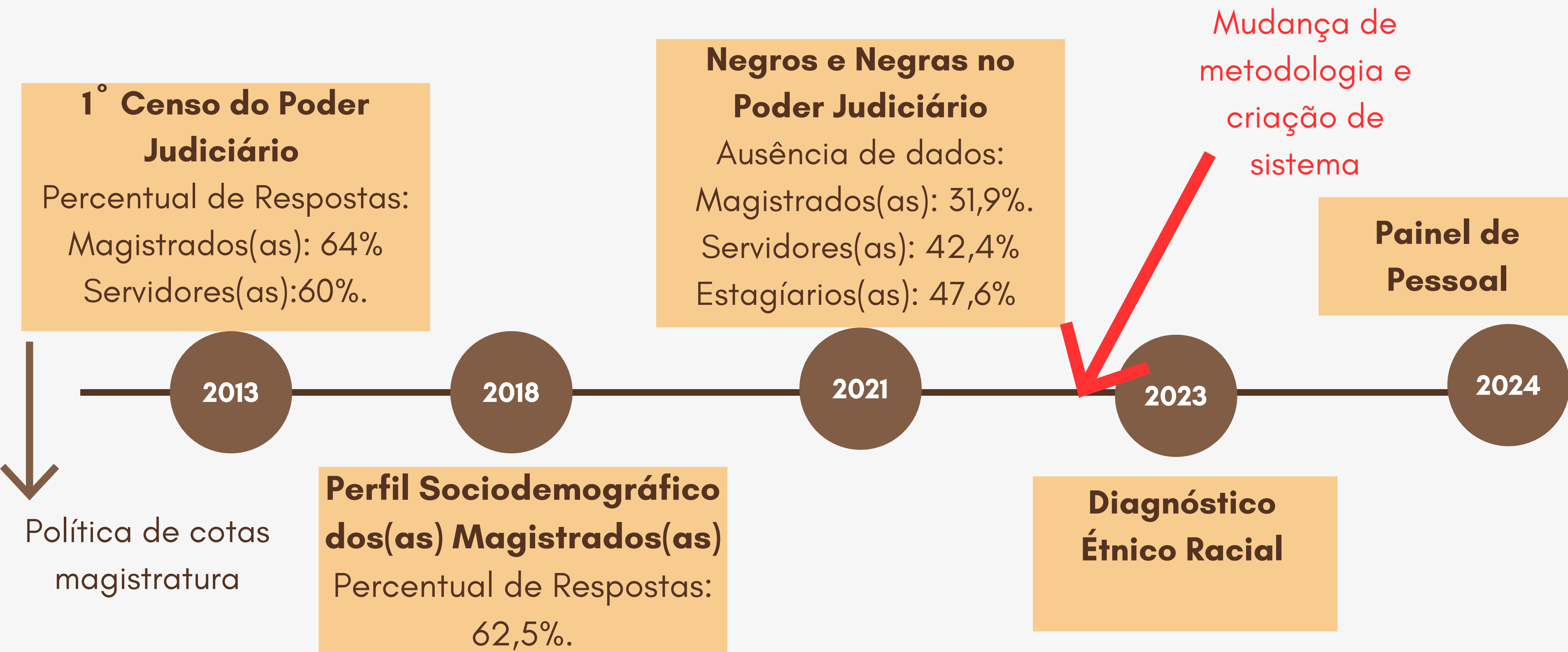
ÁREA ADMINISTRATIVA:

59.340

ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS:

152.688

Pesquisas Desenvolvidas



NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGISTROS ADMINISTRATIVOS CONTÍNUOS E INCENTIVO AO RECADASTRAMENTO RACIAL

A pesquisa de negros e negras no Poder Judiciário (2021) revelou a ausência de informações de raça/cor nos registros administrativos dos Tribunais, sendo inexistente em alguns órgãos.

Necessidade de campanha para atualização dos dados e recadastramento

Importância de monitoramento contínuo da política: Evolução do MPM

Campanha 2023

RECADASTRAMENTO DE DADOS ÉTNICO-RACIAIS NO PODER JUDICIÁRIO

PACTO NACIONAL DO JUDICIÁRIO PELA EQUIDADE RACIAL



Categorias do IBGE, mas que esclarecem ao respondente que ao marcar pardo, para fins de política pública, o indivíduo é contado como negro.

Negro(a) - Preto(a)
Negro(a) - Pardo(a)

VOCÊ SABE O QUE É AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL?

Segundo a metodologia do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a **raça/cor** é autodeclarada, ou seja, as pessoas são perguntadas sobre como se definem entre os cinco grupos a seguir:



Atualize a sua **autodeclaração étnico-racial** até o dia 14 de maio! Se houver dúvidas, procure o setor de gestão de pessoas do seu tribunal.

Essa é uma iniciativa que faz parte do **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial** e visa obter dados atualizados de cor e raça de toda a força de trabalho da Justiça brasileira. O objetivo é aprimorar a formulação de políticas judiciárias para transformação do cenário de desigualdade racial.

SAIBA MAIS EM:

WWW.CNJ.JUS.BR/RECADASTRAMENTO



O JUDICIÁRIO QUER CONHECER VOCÊ!

Atualize a sua **autodeclaração étnico-racial** até o dia 14 de maio! Se houver dúvidas, procure o setor de gestão de pessoas do seu tribunal.

Essa é uma iniciativa que faz parte do **Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial** e visa obter dados atualizados de cor e raça de toda a força de trabalho da Justiça brasileira. O objetivo é aprimorar a formulação de políticas judiciárias para transformação do cenário de desigualdade racial.



SAIBA MAIS EM:

WWW.CNJ.JUS.BR/RECADASTRAMENTO



Fev-Abr 2023

Painel de Dados de Pessoal do Poder Judiciário

Fonte de dados: Módulo de Produtividade Mensal (MPM).

Atualização: diária, com remessa de dados mensais pelos tribunais.

O que é o sistema: cadastro nacional de unidades judiciárias, magistrados e magistradas, servidores e servidoras e trabalhadores(as) que compõem a força auxiliar do Poder Judiciário.

Informações preenchidas: identificação, cargo, situação profissional, lotação, raça/cor, sexo, gênero, cotas, se possui deficiência e qual, data de nascimento, data de ingresso na magistratura, forma de promoção na magistratura, afastamentos etc.

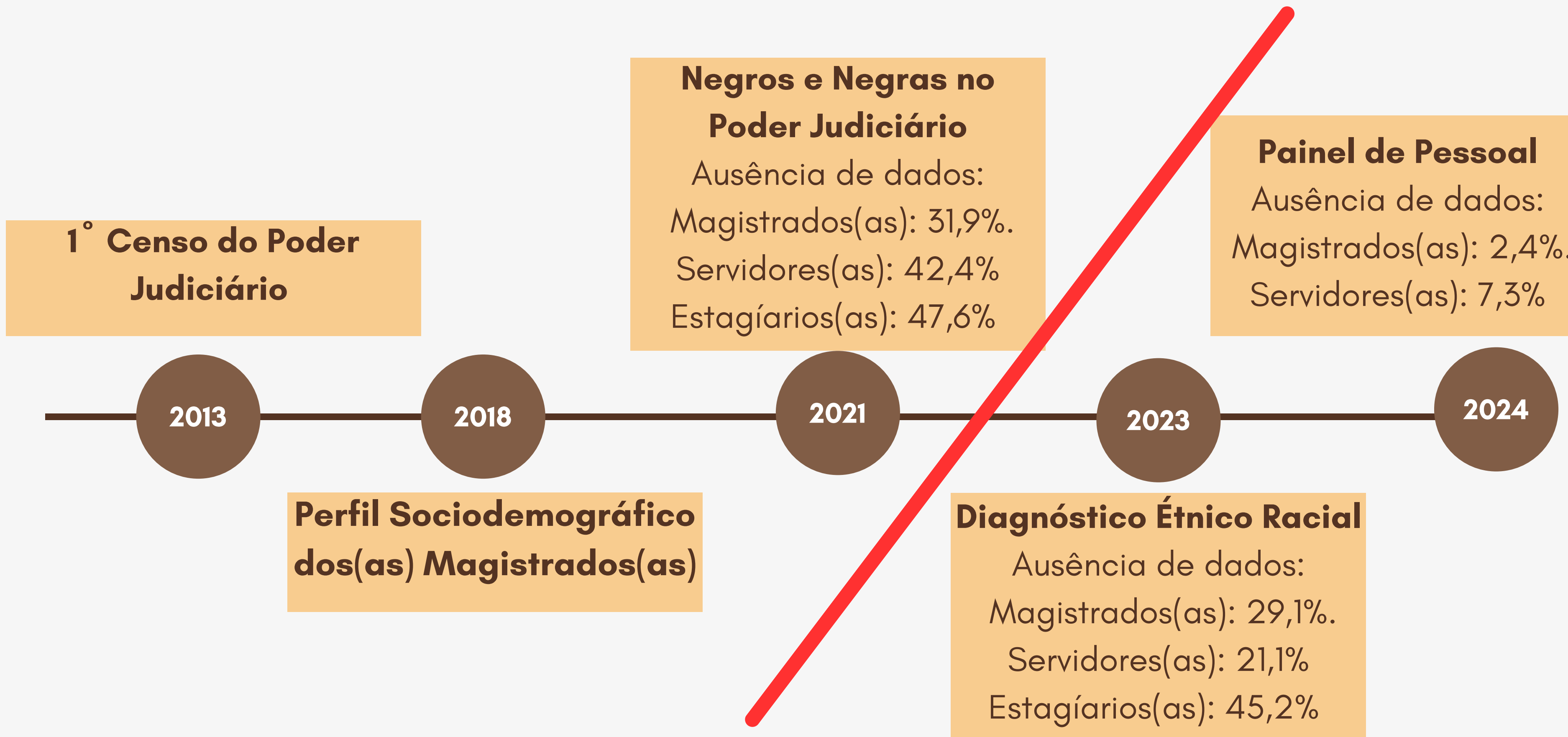
<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal/>

Painel de Dados de Pessoal do Poder Judiciário

O painel permite acompanhamento de políticas do CNJ, tais como:

- **Resolução CNJ n. 400/2021** - equidade e a diversidade nos quadros de pessoal e auxiliar;
 - **Resolução CNJ n. 512/2023** - reserva a indígenas nos concursos de cargos efetivos e magistratura;
 - **Resolução CNJ n. 106/2010** - ação afirmativa de gênero no acesso das magistradas ao segundo grau de jurisdição dos tribunais brasileiros;
 - **Resolução CNJ n. 203/2015** - reserva de vagas para negros(as).
 - **Resolução CNJ n. 401/2021** - percentual de pessoas com deficiência
-

Pesquisas Desenvolvidas





Dados de Pessoal

O Painel de Dados de Pessoal apresenta o mapeamento do perfil funcional dos (as) magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Brasil, a partir de variáveis como sexo, raça/cor, cargo, faixa etária e tempo de atuação nos tribunais. Pode ser utilizado no acompanhamento das políticas definidas pelo CNJ, a exemplo da Política Nacional de Participação Feminina do Poder Judiciário, oferecendo a transparência ativa para quem busca tais informações. Os dados, agregados por tribunal, estado ou ramo de justiça, são oriundo do Sistema MPM (Módulo de Produtividade Mensal).

Links úteis

 [Relatórios Analíticos e Sumários Executivos](#)

 [Base Nacional de Dados do Poder Judiciário](#)

Painel de Pessoal:

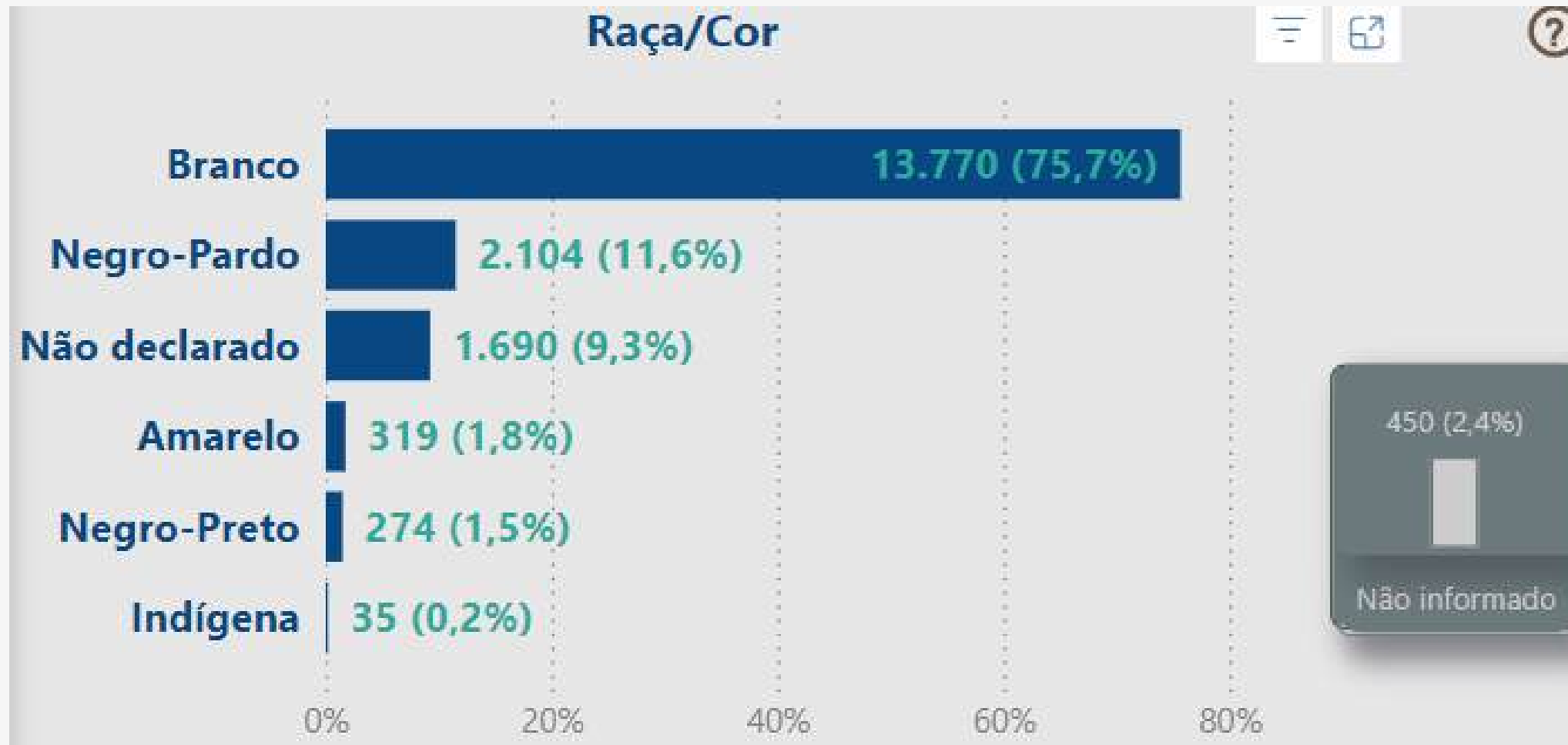
<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal/>



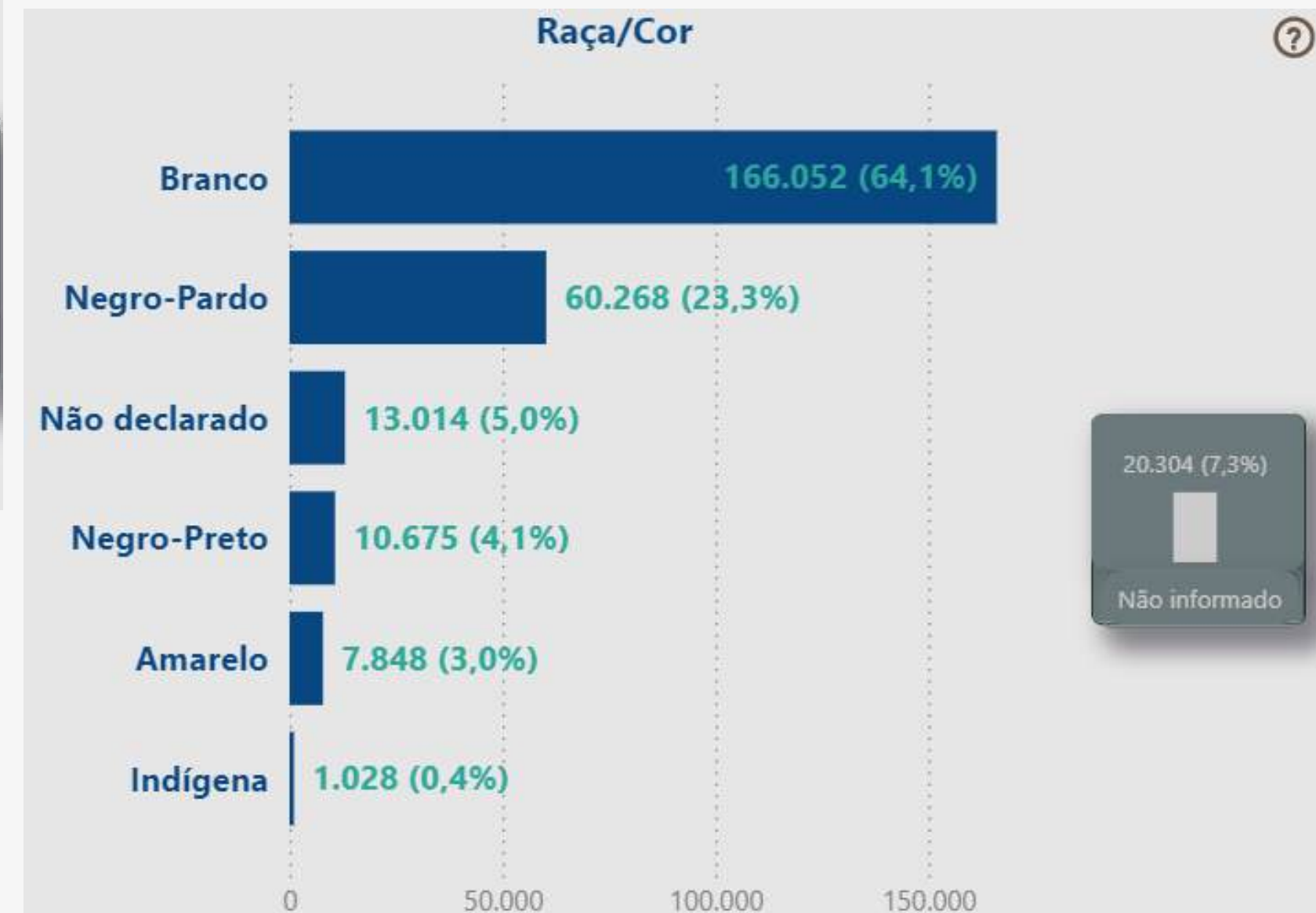
Painel de Pessoal:

<https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-mpm-pessoal/>

Magistrados(as)



Servidores(as)



Não são computados nos percentuais os registros sem informação.

Painel de Pessoal: Aba Raça/Cor - Servidores(as)

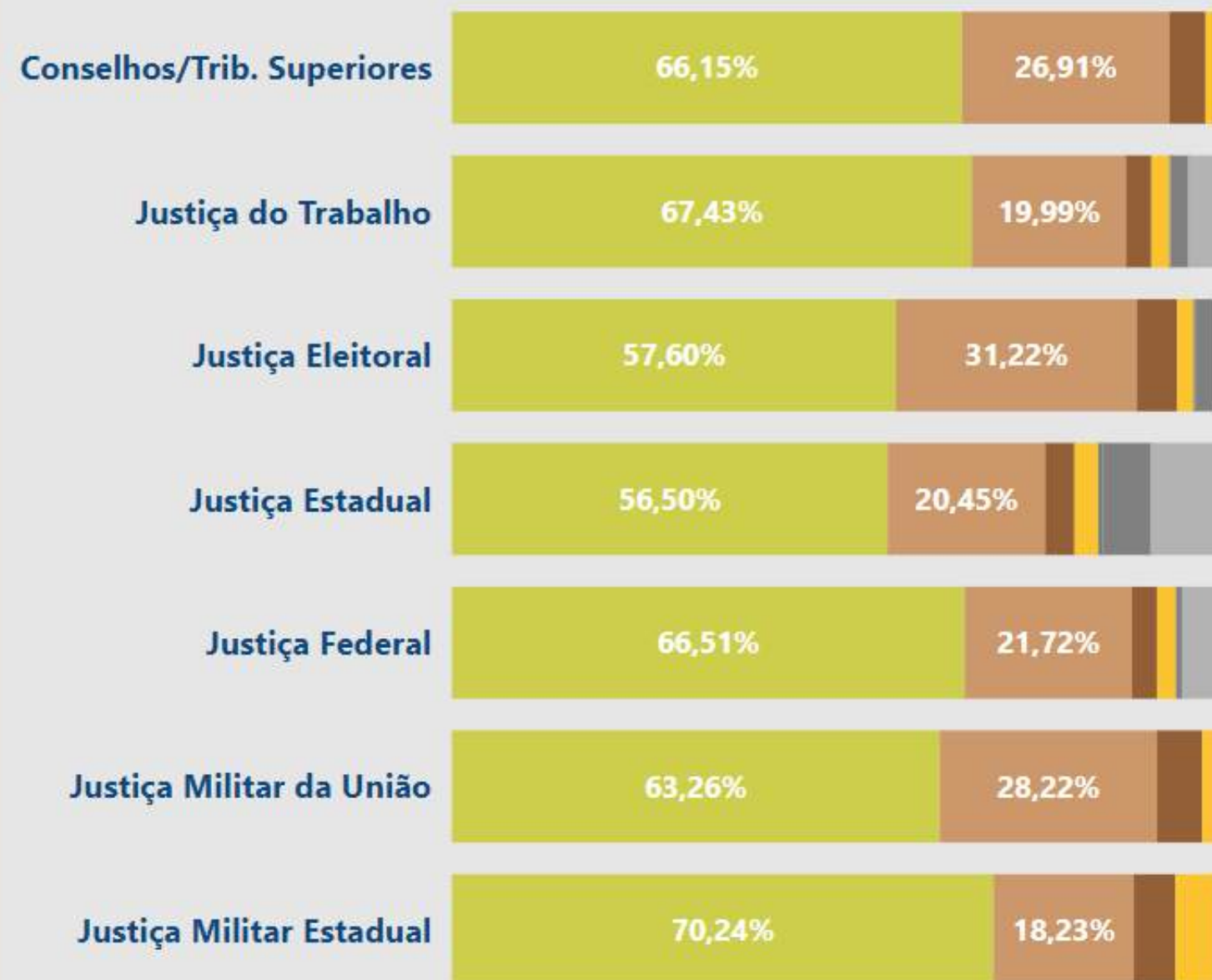
Dados Gerais

Sexo

Raça/Cor

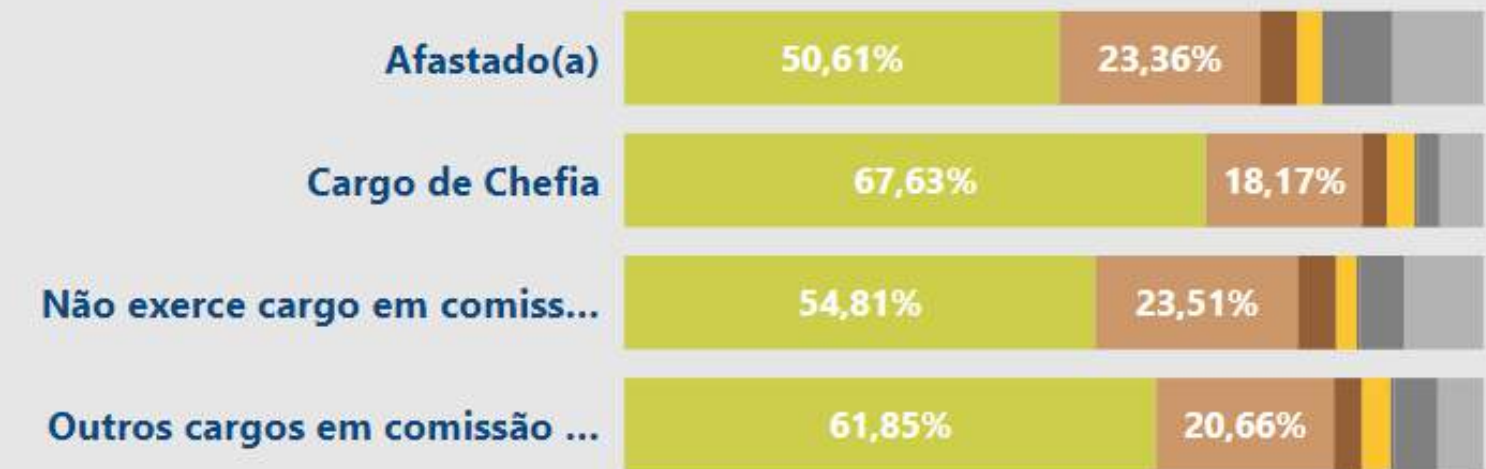
Ramo/Tribunal de atuação

● Branco ● Negro-Pardo ● Negro-Preto ● Amarelo ● Indígena ● Não declarado ● Não informado



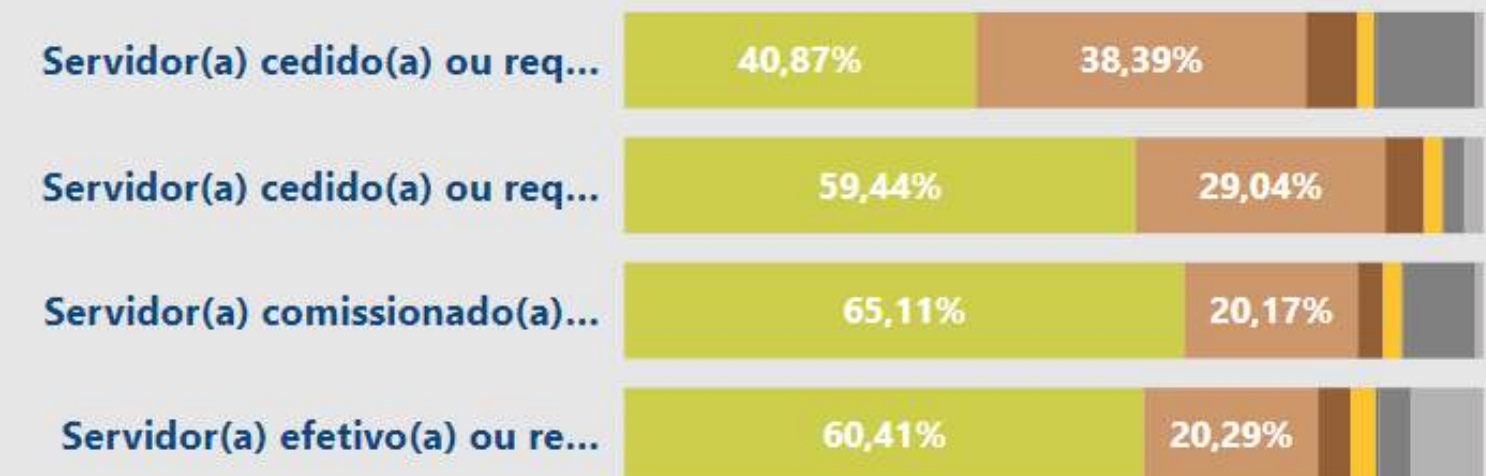
Situação

● Branco ● Negro-Pardo ● Negro-Preto ● Amarelo ● Indígena ● Não declarado ● Não informado

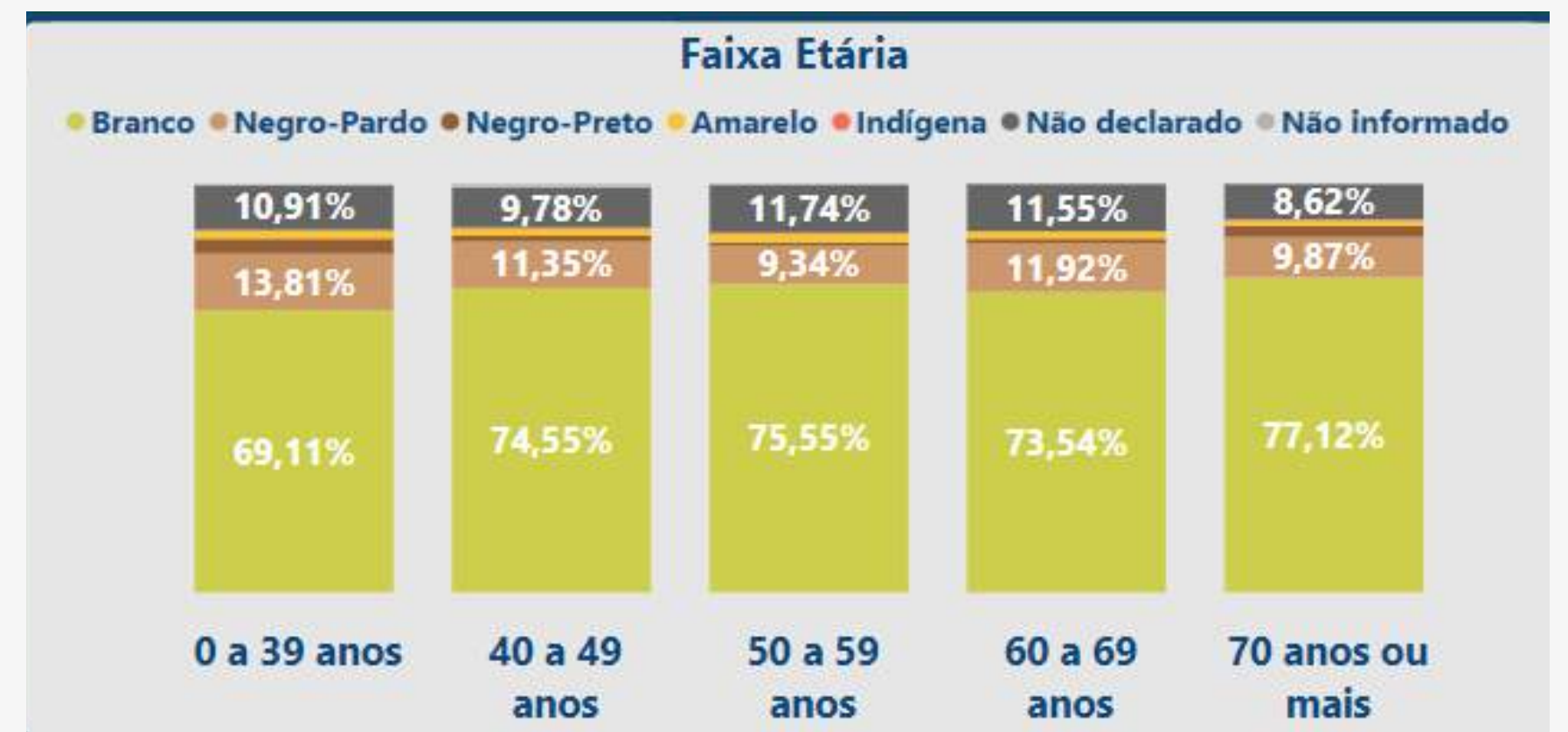
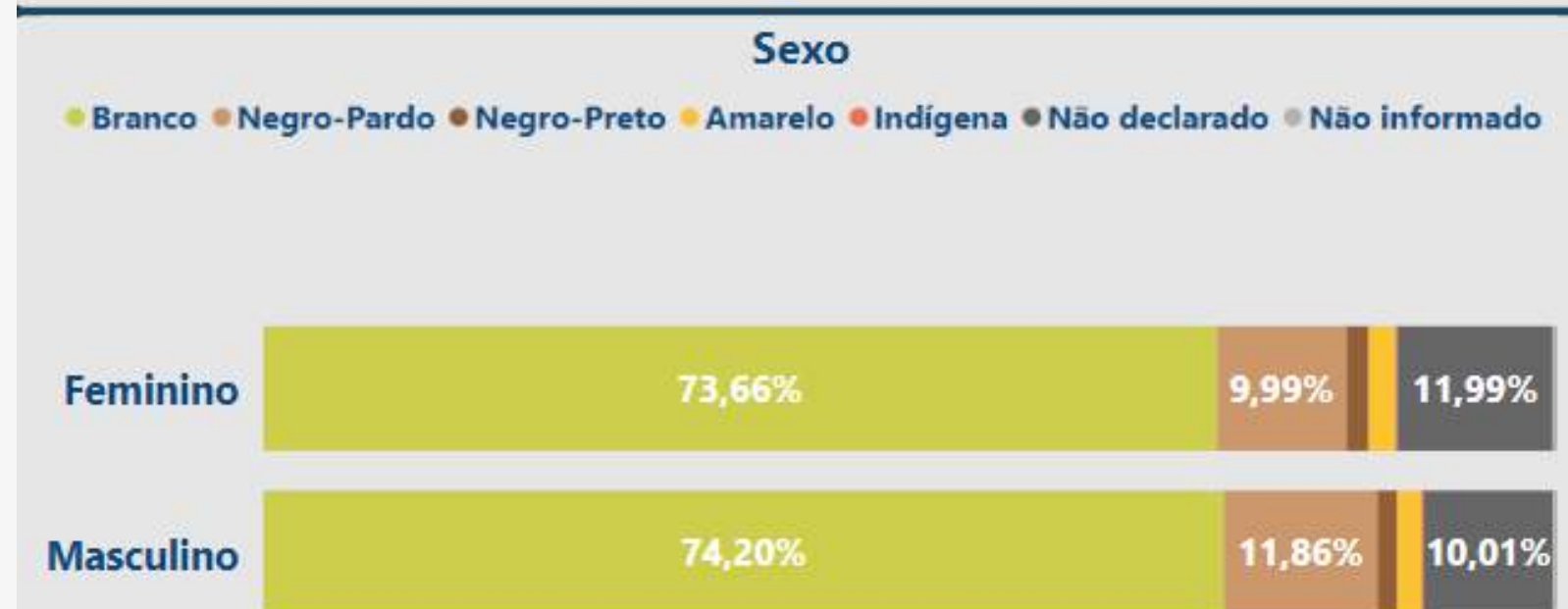
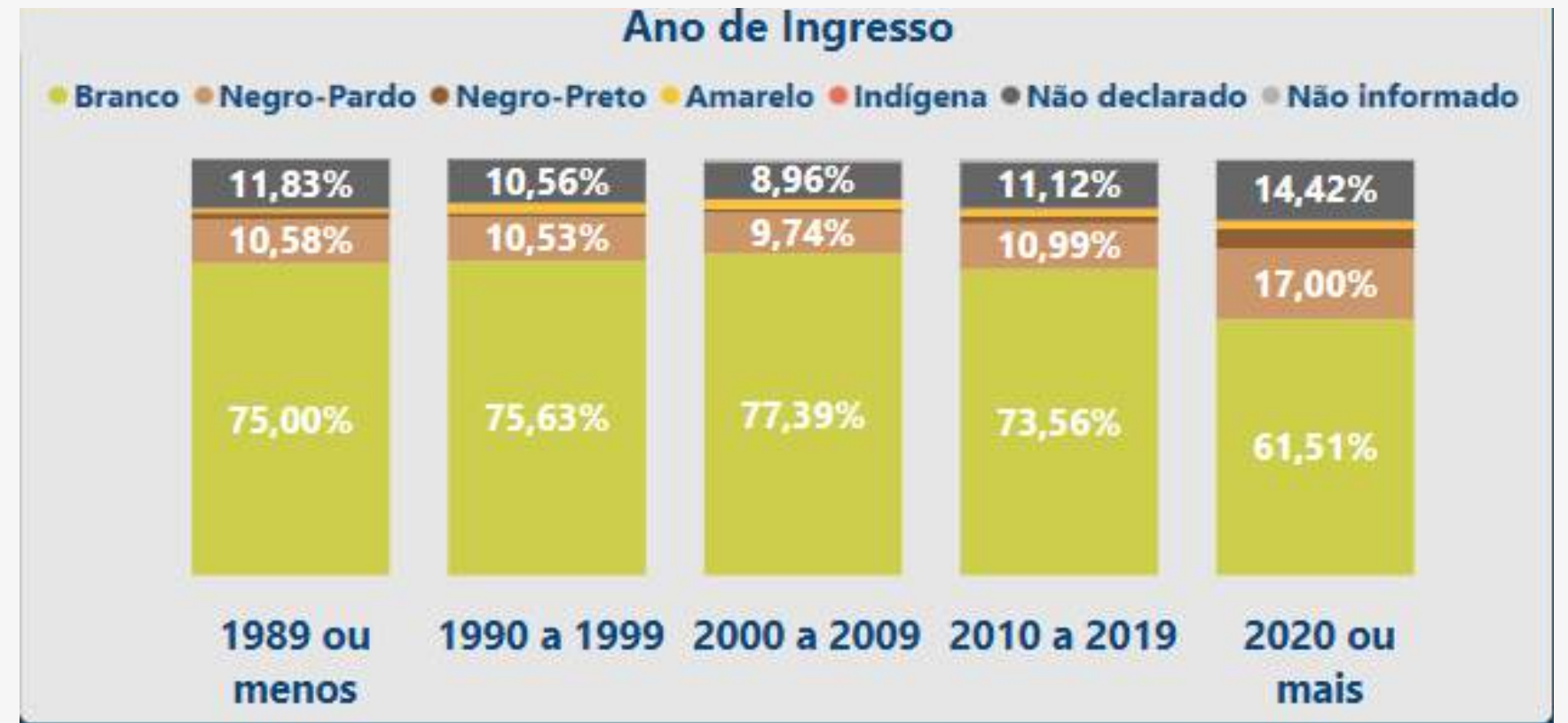
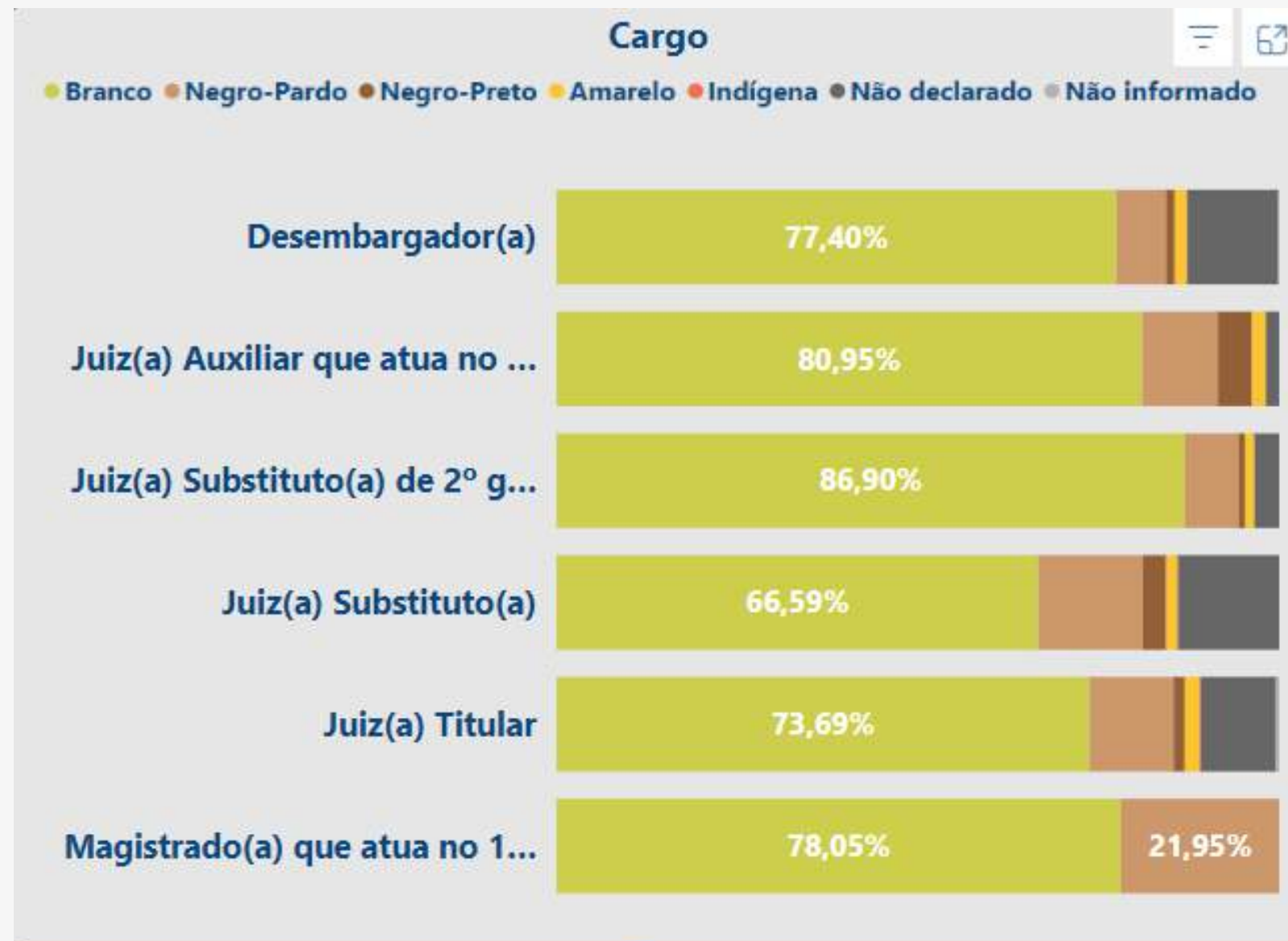


Cargo

● Branco ● Negro-Pardo ● Negro-Preto ● Amarelo ● Indígena ● Não declarado ● Não informado



Painel de Pessoal: Aba Raça/Cor - Magistrados(as)



Qual motivo de pesquisar?

Pesquisa	Percentual de Magistrados(as) negros(as)
1º Censo do Poder Judiciário e Nota Técnica PP 0002248-46.2012.2.00.0000 Ano-base 2013:	15%
Perfil Sociodemográfico dos(as) Magistrados(as) Brasileiros, Ano-base 2018 Projeção feita para o Seminário Questões Raciais, 2020	Total: 18,1% Ingressaram até 2013: 17,5%
Negros e Negras do Poder Judiciário Ano-base 2021	Total: 12,8% Ingressaram até 2013: 12% Ingressaram até 2015: 12%
Diagnóstico Étnico-racial do Poder Judiciário Ano-base 2023	Total: 14,5% Ingressaram até 2013: 13,0% Ingressaram até 2015: 13,0% Ingressaram até 2020: 14,0%
Resultados Parciais do 2º Censo do Poder Judiciário Ano-base 2023 *Estudo não publicado até a data de elaboração deste relatório.	Total: 14,9% Ingressaram até 2013: 13,8% Ingressaram até 2015: 13,8% Ingressaram até 2020: 14,5%

Fonte: CNJ.

Pouco avanço, apesar da política de cotas com 10 anos de vigência. Necessidade de criação de novas iniciativas.

MECANISMO DE INCENTIVO

PRÊMIO EQUIDADE RACIAL

- Resolução 519/2023
- Boas Práticas
- Indicador de Desempenho na Promoção da Equidade Racial (IPER)
- IPER - Portaria CNJ N. 42/204 - regulamenta a premiação

Objetivos:

- Reconhecer e premiar ações que visem o combate ao racismo e a eliminação de desigualdades e discriminações raciais;
- Estimular e disseminar práticas de sucesso no âmbito dos tribunais.

A partir de 2025 o IPER integra o Prêmio CNJ de Qualidade

São 11 critérios que compõem o indicador IPER:

-
- **Percentual de desembargadores(as) negros(as)** no tribunal deve ser igual ou maior que o percentual de magistrados(as) negros
 - **Percentual de juízes(as) negros(as) (primeiro grau)** deve ser igual ou maior que o parâmetro de inclusão (percentual da população negra, brasileira, com 18 a 70 anos de idade e com curso superior em direito - IBGE)
 - **Percentual de servidores(as) negros(as)** no tribunal deve ser igual ou maior que o parâmetro de inclusão (percentual da população negra, brasileira, 18 a 70 anos de idade e curso superior completo - IBGE)
 - **Percentual de servidores(as) negros(as) ocupantes de cargos de chefia, de cargos em comissão e de funções comissionadas** deve ser igual ou maior que o percentual de servidores(as) negros(as)
 - **Qualidade do registro no MPM**

- **Representatividade** mínima de 20% de pessoas negras nos **comitês ou comissões**
- Pessoas negras na condição de **palestrantes** em eventos institucionais cuja temática não seja a racial (com 10% a 19,99% de palestrantes negros(as) - 5 pontos; com 20% ou mais - 10 pontos)
- Realização de **eventos de sensibilização** sobre questões raciais;
- Elaboração de **campanhas e orientações** contra o racismo e a discriminação
- Existência de **canais de denúncia** de situações de racismo no ambiente institucional;
- Realização de **capacitações** em equidade racial;
- Desenvolvimento de **programa de incentivo à capacitação de pessoas negras para ingresso na magistratura**, podendo ser realizado em parceria com instituições públicas ou privadas.

Departamento de Pesquisas Judiciárias Conselho Nacional de Justiça

dpj@cnj.jus.br

(61) 2326 - 5266 ou 5268

<https://www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/>